



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA — ESTADO DE SÃO PAULO — CEP 11680

## RESOLUÇÃO Nº 4/83

A Mesa da Câmara Municipal de Ubatuba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada no dia 5 de dezembro de 1983, aprovou e ela promulga a seguinte

### RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedida no presente exercício uma gratificação especial, no valor total de Cr\$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil cruzeiros), dividido em partes iguais, às seguintes pessoas que, sem vínculo empregatício, / prestam serviços à Câmara Municipal, a saber:

- Sra. Maria Lúcia de Andrade
  - Servente
- Sr. Carlos Pereira de Campos
  - Gravador das Sessões
- Sr. José Ernê Braz
  - Servente
- Sr. Manoel Apolinário Leite de Oliveira
  - Vigia das Sessões
- Sr. Paulo Honório Ribeiro
  - Serviço de Divulgação
- Sr. Helio Stefani
  - Assessor Legislativo e Administrativo
- Sr. Agamenon Batista de Oliveira
  - Assessor Jurídico
- Sr. Marino da Fonseca
  - Assessor Contábil

./.



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

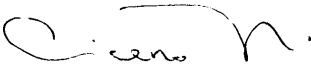
ESTÂNCIA BALNEÁRIA — ESTADO DE SÃO PAULO — CEP 11680


- 2 -

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão à conta da verba 10.3132.01.01. / 0012.01 - Outros Serviços e Encargos, da dotação / orçamentária da Câmara Municipal, suplementada se necessário.-

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.-

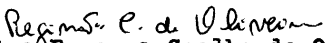
Ubatuba, 6 de dezembro de 1983.-

  
CICERO JOSÉ DE JESUS ASSUNÇÃO  
Presidente

  
ARLI LACERDA SKENDZIEL  
1ª Secretária

  
PAULO RAMOS DE OLIVEIRA  
2ª Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 6 de dezembro de 1983.-

  
Regina Fonseca Coelho de Oliveira  
Chefe de Secretaria